



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 183/2023

*Indeniza Férias Prêmio ao Servidor
que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Indenizar *Férias Prêmio* ao servidor Sr. *Regis Daniel Naves*, matrícula 742, efetivo no cargo de *Operário*, lotado na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano*, referente ao período aquisitivo de *01/04/2013 a 31/03/2018*, indeniza 30 dias, na competência Maio/2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a Maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 13 de junho de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal